



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 154/2016

Data: 04.05.2016

Ementa: concede férias aos servidores públicos municipais conforme específica, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando os Memorandos sob os nºs 2013001163 e 2014004005,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias aos servidores públicos municipais, mencionados a seguir:

NOME	RG Nº	PERIODO AQUISITIVO	INICIO/FINAL
Adriano Cezar Richter	5.124.908-9 SESP/PR	2014/2015	16.05.2016 a 30.05.2016
Valdecir da Costa Neves	7.730.497-5 SESP/PR	2013/2014	02.05.2016 a 31.05.2016
Vilson Ibarrola	4.839.845-6 SESPPR	2013/2014	02.05.2016 a 31.05.2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 04 de maio de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicada no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 10661 de 05.05.2016 – página C 2 – caderno de publicações legais e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – edição nº 0994 de 05.05.2016